

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO - CENTRO - CEP: 78.795-000 TELEFONE: (066) 3486-1266 - FAX: (066) 3486-1241 E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER Nº. 043/2016.

Projeto de Lei nº 038/2016.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 879/2015, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências.

Senhor Presidente.

No dia 29 de novembro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei nº 038/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.

Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 038/2016 do Poder Executivo que Altera a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 879/2015, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências, assim sendo, na data de 01 de dezembro de 2016, em reunião extraordinária com os demais membros da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2016, entendendo que essa alteração será para substituir o Projeto de Lei Complementar que veio erroneamente para essa Casa Legislativa.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é FAVORÁVEL o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das C omissões, 01 de dezembro de 2016.

Lenildo Augusto da Silva

Presidente /Relator

Vice-Presidente

Marinho Mendonça Vanderson

Membro